



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000048

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/24000048

Número / Ano	000048/2025
Data / Horário	24/02/2025 - 15:46:05
Ementa	Concede Moção de Aplausos à Secretaria de Defesa Civil do município de Trajano de Moraes/RJ pelo auxílio durante a tragédia de 2022 e dá outras providências.
Autor	Rafinha da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	10
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12025/02
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
25.02.25
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 10/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 98/2025
Rubrica *[Signature]* Fis. 83

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
À SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE
MORAES PELO AUXÍLIO
DURANTE A TRAGÉDIA DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaosos**, em reconhecimento ao pronto e eficaz auxílio prestado à população de Conceição de Macabu durante a tragédia ocorrida em 30 de novembro de 2022, demonstrando comprometimento, solidariedade e profissionalismo no atendimento às vítimas e na mitigação dos impactos do desastre à Secretaria de Defesa Civil de Trajano de Moraes-RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

[Signature]
Raphael da Silva Chagas Barbosa
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
26.02.25
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

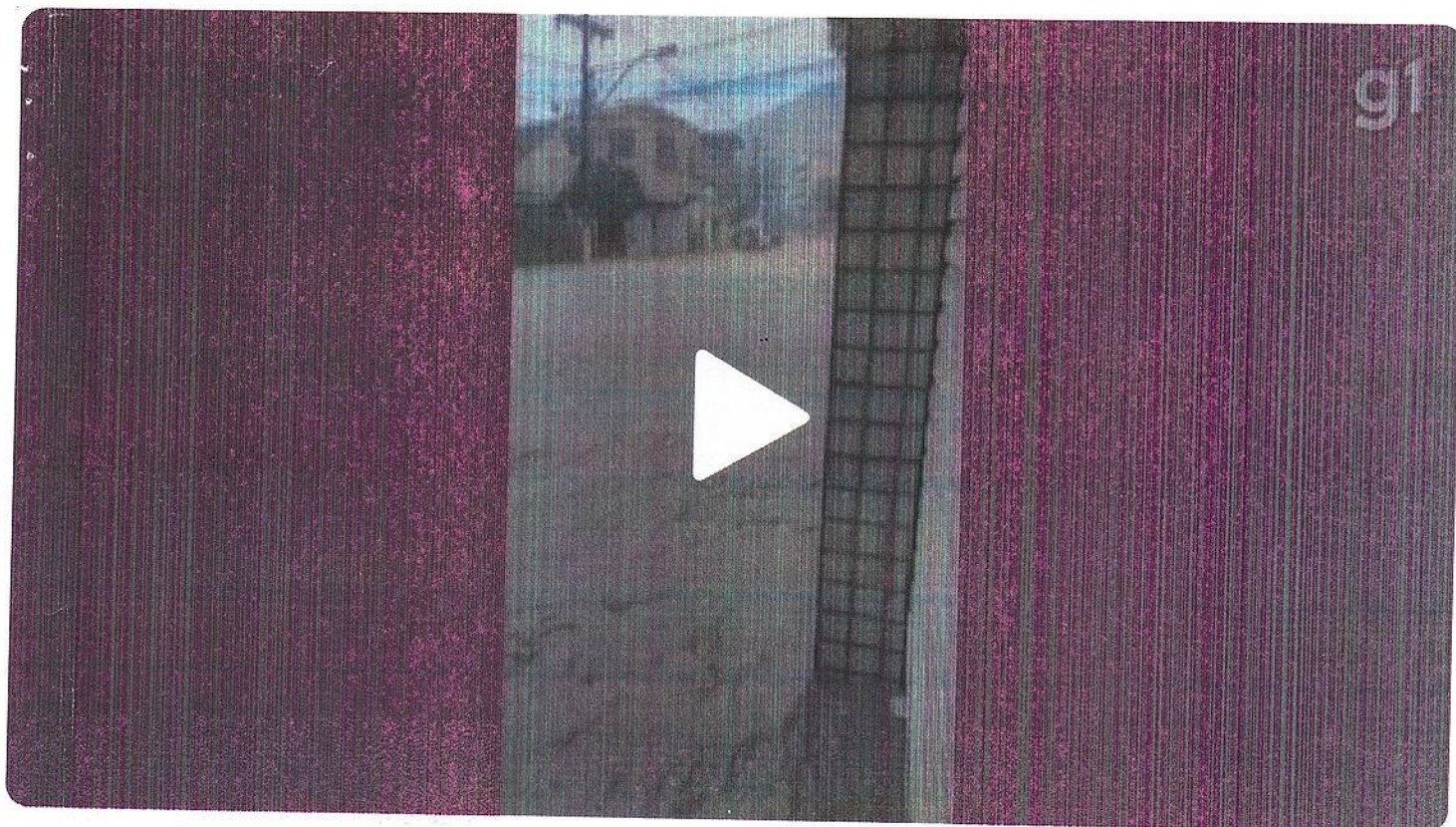
Chuva forte deixa um morto e causa alagamentos e deslizamentos em Conceição de Macabu, no RJ

Temporal foi registrado na tarde desta quarta-feira (30) em diversos bairros. A Prefeitura informou que, até as 18h, 22 atendimentos foram feitos no Hospital Municipal Ana Moreira.

Por Rodrigo Marinho, Hannif Linhares e Luci dos Anjos, g1 — Norte Fluminense

30/11/2022 17h05 · Atualizado há 2 anos

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 48/2025
Rubrica JA Fls 01



Força da água nas ruas após chuva assusta moradores de Conceição de Macabu

Uma forte chuva atingiu a cidade de **Conceição de Macabu**, no Norte Fluminense, na tarde desta quarta-feira (30), deixando um morto e causando diversos transtornos como ruas alagadas e deslizamentos. A Prefeitura informou que, até as 18h, 22 atendimentos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 48/2025
Rubrica *JA* Fls 05

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa
Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa
Raphael

Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 48/2025
Rubrica *[assinatura]* F.º 06

OFÍCIO GP Nº 50/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 05/2025 a 23/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 26 de fevereiro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3 436/25
Em:	26 / 02/25
Ass:	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 128/2025
Rubrica Fls. 07

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
À SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE
MORAES PELO AUXÍLIO
DURANTE A TRAGÉDIA DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos**, em reconhecimento ao pronto e eficaz auxílio prestado à população de Conceição de Macabu durante a tragédia ocorrida em 30 de novembro de 2022, demonstrando comprometimento, solidariedade e profissionalismo no atendimento às vítimas e na mitigação dos impactos do desastre à Secretaria de Defesa Civil de Trajano de Moraes-RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA LÍDIA MARIA DE BRITO COUTINHO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição no exercício da advocacia previdenciária à população de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Sra. Lídia Maria de Brito Coutinho Carvalho*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR RAFAEL MOBARAK SANTUCHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como psicólogo, coordenador do Programa Federal "Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz", pelo trabalho na inclusão de crianças com deficiência por meio da música e por sua contribuição ao cenário cultural do município, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Sr. Rafael Mobarak Santuchi*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao pronto e eficaz auxílio prestado à população de Conceição de Macabu/RJ durante a tragédia ocorrida em 30 de novembro de 2022, demonstrando comprometimento, solidariedade e profissionalismo no atendimento às vítimas e na mitigação dos impactos do desastre, fica concedida **Moção de Aplausos** à *Secretaria de Defesa Civil de Trajano de Moraes/RJ*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR HUGO DOS SANTOS MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição à administração pública e à comunidade local, através de sua atuação como assistente jurídico da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Hugo dos Santos Monteiro*, natural de São Fidélis/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA REGINA CÉLIA VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 33 (trinta e três) anos dedicados à educação, sendo 29 (vinte e nove) deles em Conceição de Macabu/RJ, contribuindo para a formação de milhares de jovens e para o desenvolvimento educacional do município, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Sra. Regina Célia Vasconcelos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2025

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA A SRA. GUILHERMINA SOUZA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao acúmulo – ao longo do século –, de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses, fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à *Sra. Guilhermina Souza de Oliveira*, nascida em 04/01/1925.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

 Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara